



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 373

Declara de utilidade pública área de terreno que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 3/72, artigo 163, ítem "I", letra "d",

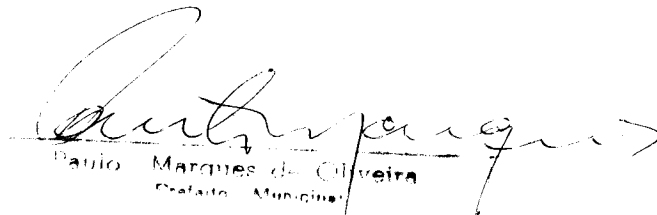
DECRETA:

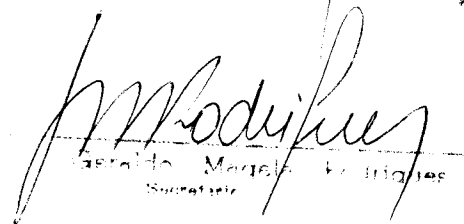
ARTº 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, na forma da legislação vigente, o lote nº 7, Quadra K, Rua Japaraíba, Bairro Nossa Senhora do Carmo, com área de 270,0 m² (duzentos e setenta metros quadrados), de propriedade presumida do senhor ASSULINO TEIXEIRA DE SOUSA.

ARTº 2º - A área de terreno ora declarado de utilidade pública se destina à complementação da área de terreno onde será construída da Praça de Esportes Municipal.

ARTº 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 07 de agosto de 1980


Paulo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal


Manoel Mendes de Albuquerque
Secretário

Avaliação de terreno, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de desapropriação.

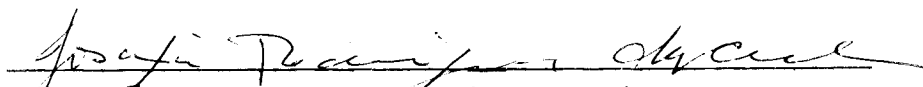
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 1980 (mil novecentos e oitenta), a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de desapropriação, - formada pelos senhores Josafã Rodrigues da Cunha, Francisco Gonçalves Vilela e João Ribeiro, esteve reunida na sede da Prefeitura Municipal de Arcos, - para avaliarem o lote de terreno pertencente ao senhor Assulino Teixeira de Sousa.

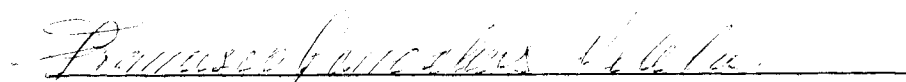
O lote de terreno pertencente ao referido senhor, situa-se na Rua Japaraíba e tem o nº 7, mede 270,00 m² (duzentos e setenta) metros quadrados, e está avaliado em Cr\$53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros), o equivalente a 6 vezes o valor de cadastro.


Está situado na quadra K do Bairro Nossa Senhora do Carmo.

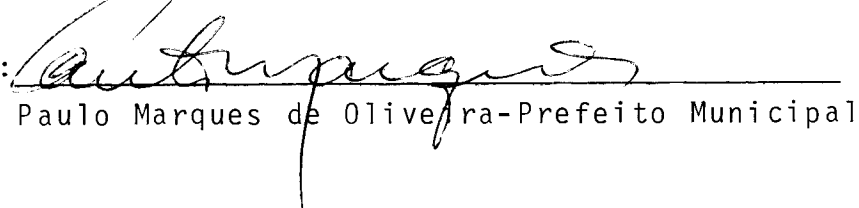
Por ser verdade, o presente parecer é encaminhado ao Prefeito Municipal para ser anexado ao Decreto de desapropriação.

Arcos, 24 de julho de 1980


Josafã Rodrigues da Cunha - Membro


Francisco Gonçalves Vilela - Membro


João Ribeiro - Membro

De acordo : 
Paulo Marques de Oliveira - Prefeito Municipal